



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

IRAUCUBA — CEARÁ

LEI Nº 306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1991.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no valor de Cr\$ 41.300.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 41.300.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

05.08421882.015 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 3.000.000,00

05.08472352.018 - Assistência Financeira a Estudantes Carentes

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....Cr\$ 300.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.10585751.014 - Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 27.000.000,00

06.10603272.024 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00

06.13764481.019 - Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 9.000.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

07.13754282.029 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.08411851.007 - Implantação de Creches Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 17.000.000,00

06.08420251.008 - Ampliação da Rede Escolar Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 7.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

F1. 02

IRAUCUBA — CEARÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, em 14 de dezembro de 1991.

Antônio Negreiros Bastos
PREFEITO MUNICIPAL